



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº032/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Tupaciguara/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a convalidação do candidato **JANILSON VIANA SILVÉRIO**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/ Judiciais, passíveis de convalidação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **JANILSON VIANA SILVÉRIO** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Tupaciguara/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 682/2013/DRS/SRHU**, publicado em 14 de Maio de 2013 e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2013/SRHU/DRS**, publicado em 23 de Julho de 2013.

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Tupaciguara/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 032/2011.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos